

RELATÓRIO – 1ª MEDIÇÃO - ADITIVO 1

OBRA: ***SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E PINTURA NO IMOVEL DA VARA DO TRABALHO DE CIANORTE***

CONTRATADA: ***ENGEVEL CONSTRUTORA LTDA***

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da ***SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E PINTURA NO IMOVEL DA VARA DO TRABALHO DE CIANORTE***, objeto do Contrato Nº 059/2015, TP 02/2015, com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados apresentam o relatório das vistorias realizadas, que tiveram como objetivo a fiscalização dos serviços executados pela Contratada, no período de 12/09/2015 até 27/10/2015.

Esta 1ª medição da planilha de aditivo 1 atingiu o valor de **R\$ 3.131,37 (três mil, cento e trinta e um reais e trinta e sete centavos)**, que corresponde a um percentual de 100% para a medição e 100% acumulado. Portanto, iniciando e concluindo os serviços relacionados na planilha de aditivo 1.

Conforme o cronograma contratual deveria ter sido executado 100% do valor previsto para os itens *existentes em planilha* e 100% para os itens *não existentes em planilha*. A contratada cumpriu tal cronograma.

I. DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

1. ITENS EXISTENTES EM PLANILHA

Trata-se dos itens relacionados na planilha de aditivos em que seus serviços existiam relacionados na planilha original, não sendo necessário consultar nenhuma base orçamentária suplementar. Quando à execução destes serviços nesta etapa, foi considerado um percentual de execução de 100%, com acumulado de 100%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Pintura esmalte acetinado, em esquadrias de madeira, duas demão - inclusive preparo - Portas de madeira: Todas as portas de madeira do pavimento térreo e do pavimento superior, receberam 2 demãos de pintura esmalte sintético acetinado, na cor palha, palheta de cores da Suvinil (figuras 01C a 04C).

Pintura esmalte acetinado, em esquadrias de madeira, duas demão - inclusive preparo - Rodapés: Os rodapés de madeira do pavimento térreo e do segundo pavimento receberam pintura esmalte sintético acetinado na cor palha, paleta de cores da Suvinil (figuras 05C a 08C).

Pintura esmalte acetinado, em esquadrias de madeira, duas demão - inclusive preparo - Beiral do arquivo: O Beiral do arquivo, em lambril de madeira, recebeu 2 demãos de pintura esmalte acetinada na cor branco neve (figuras 09C e 10C).

Total financeiro executado no item ITENS EXISTENTES EM PLANILHA	R\$ 2.057,61 na etapa (100% do total em planilha)
	R\$ 2.057,61 acumulado (100% do total em planilha)

2. ITENS NÃO EXISTENTES EM PLANILHA

Trata-se dos itens relacionados na planilha de aditivos em que seus serviços não existiam relacionados na planilha original, os quais foi necessário consultar uma base orçamentária suplementa (Sinapi). Quando à execução destes serviços, nesta

etapa foi considerado um percentual de execução de 100%, com acumulado de 100%. Este percentual corresponde à execução dos seguintes serviços:

Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica - pintura de portões metálicos externos: O portão basculante da garagem, o portão de acesso de pedestres da garagem e o portão de acesso à lateral esquerda do imóvel (ao lado do arquivo), receberam duas demãos de esmalte acetinado na cor palha, da paleta de cores da Suvinil (figuras 11C a 13C).

Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica - pintura do guarda-corpo e corrimão da escada de acesso público: O guarda-corpo, localizado no hall público do pavimento superior e os corrimãos da escada de acesso público receberam 2 demãos de esmalte acetinado na cor palha, da paleta de cores da Suvinil (figuras 14C a 18C).

Total financeiro executado no item ITENS NÃO EXISTENTES EM PLANILHA	R\$ 1.073,76 na etapa (100% do total em planilha)
	R\$ 1.073,76 acumulado (100% do total em planilha)

II. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se que os serviços incluídos nesta 1ª medição do Aditivo 1 foram executados de acordo com o especificado e de acordo com os percentuais levantados conforme planilha em anexo, a comissão de fiscalização não vê óbice quanto à liberação do pagamento referente à 1ª medição.

III. DOS ANEXOS

- Relatório fotográfico;
- Planilha da 1ª medição do Aditivo 1;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Serviço de Administração de Obras

Curitiba, 28 de outubro de 2015.

Arnaldo Nascimento de Souza
Membro

Carlos Henrique Siwek
Membro

Kelvi Leandro da Silva
Membro